

ESPAÇOS DE VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA BRASILEIRA: OS HOMICÍDIOS E AS CIDADES-GÊMEAS

SPACES OF VIOLENCE ALONG BRAZILIAN BORDER: HOMICIDES AND THE TWIN CITIES

Fernando Afonso SALLA*
Marcos Cesar ALVAREZ**
Renato Antonio ALVES***
André Rodrigues OLIVEIRA****

Resumo: O artigo trata da violência na faixa de fronteira do Brasil, com o objetivo de verificar as cidades que a integram apresentam maiores taxas de homicídio, em relação ao restante do país. Para tanto, foram identificadas, a partir de informações do IBGE, as cidades da faixa de fronteira e as cidades-gêmeas. Com base em dados produzidos pelo sistema de saúde, foram apuradas as taxas de homicídio para o período 1997 a 2017. Para efeito de comparação, estas taxas foram georreferenciadas entre as cidades na faixa de fronteira. Constatou-se que as taxas de homicídio são bastante variáveis entre estes municípios, oscilando de 0 a 91 ocorrências por 100 mil habitantes. Entre as cidades que apresentaram as maiores taxas de homicídio, acima de 50 por 100 mil habitantes, estão as cidades-gêmeas que fazem fronteira com o Paraguai localizadas nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul. Tais cidades foram comparadas entre si, buscando-se ressaltar possíveis especificidades dos homicídios aí presentes.

Palavras-chave: Fronteiras. Homicídios. Violência. Cidades-gêmeas.

Abstract: The article deals with the issue of violence along the Brazilian border. Specifically, it seeks to verify if border cities have higher homicide rates compared to the national rate. Therefore, we identified, from IBGE data, the cities located on the borders and the bordering twin cities. Based on data produced by the Brazilian health system, homicide rates were calculated for the period ranging from 1997 to 2017. For comparison, these rates were geo-referenced among the cities in the border cities. The results show that homicide rates vary widely among those cities, ranging from 0 to 91 occurrences per 100,000 inhabitants. Among the cities with the highest homicide rates (above 50/100,000 inhabitants) are the twin cities bordering Paraguay located in the states of Paraná and Mato Grosso do Sul. These cities were compared with each other in an effort to highlight possible specificities of the homicides present in the two locations.

Keywords: Borders. Homicides. Violence. Twin cities

Submetido em 08/08/2019.

Aceito em 05/11/2019.

* Sociólogo, doutor em Sociologia pela USP. Pesquisador Associado do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Avenida Professor Almeida Prado, 520, Butantã, São Paulo – SP. E-mail: <fersalla@gmail.com>.

** Doutor em Sociologia pela USP. Professor Livre Docente do Departamento de Sociologia da USP; vice coordenador do Núcleo de Estudos da Violência; bolsista em produtividade em pesquisa pelo CNPq. Avenida Professor Almeida Prado, 520, Butantã, São Paulo – SP. E-mail: <mcalvarez@usp.br>.

** * Doutor em Psicologia pela USP. Pesquisador Associado do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Avenida Professor Almeida Prado, 520, Butantã, São Paulo – SP. E-mail: <ralves2@gmail.com>.

**** Cientista Social, Mestre em Geografia pela USP. Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Avenida Professor Almeida Prado, 520, Butantã, São Paulo – SP. E-mail: <anoill@yahoo.com.br>.

Introdução¹

As fronteiras dos estados nacionais tornaram-se, nas últimas décadas, espaços de manifestação de alguns fenômenos paradoxais, em termos econômicos, políticos e sociais. O acelerado avanço no processo de mundialização/globalização tem simultaneamente intensificado os fluxos econômicos e reconfigurado os tradicionais significados dos estados nacionais em relação aos limites da centralização estatal, bem como de seu exercício sobre o território. A fronteira, que serve de operador e delimitador da soberania do Estado, tornou-se elemento sensível, de um lado, para o favorecimento do trânsito de mercadorias e pessoas e, de outro, para o controle sobre a migração não desejada, o contrabando, o tráfico de drogas e armas, o tráfico de pessoas etc. Esses paradoxos se manifestam claramente, por exemplo, no cenário europeu contemporâneo onde a defesa de uma economia e uma política continental tem enfrentado ataques por parte de forças políticas que buscam o desligamento da União Europeia e a recomposição do estado nacional, com a reintrodução de um estreito controle sobre as suas fronteiras.

As complexas questões políticas e sociais relativas à fronteira e suas relações com a modernização já foram há muito estudadas pelas Ciências Sociais. Frederick Jackson Turner (1961), por exemplo, argumentava que o avanço da fronteira econômica norte-americana em direção ao oeste representava a expansão mesmo do individualismo, da criação de atividades econômicas, recompondo as dinâmicas sociais e, no limite, promovendo a ampliação da democracia pelo país. A respeito do Brasil, José de Souza Martins (2008) constatou que a expansão da fronteira econômica, sobretudo a partir dos anos 1970, se dava num processo contrário ao proposto por Turner. O avanço do capitalismo em regiões de predomínio de atividades rurais de sobrevivência, em territórios indígenas, na instalação de atividades predatórias como o garimpo ou mesmo no desmatamento em áreas de pouco desenvolvimento econômico foram processos que Martins (2008 e 1996) interpreta como a recriação ou renovação do “arcaico”. Em muitas dessas áreas, essa modernização se combinava com modalidades similares ao trabalho escravo, bem como com o extermínio de populações indígenas. Acirravam-se os conflitos sociais, as disputas por terras, os deslocamentos de populações camponesas e indígenas, os assassinatos de líderes sindicais etc.

Apesar da aceleração contemporânea da mundialização/globalização, não é possível considerar apenas que os Estados soberanos se enfraquecem na medida em que as fronteiras nacionais se tornam mais fluidas e porosas. A imagem do Estado soberano como um centro político que se enfraquece em seus distantes limites territoriais é que está em causa diante da intensificação dos fluxos migratórios, econômicos, de informação, mas igualmente das novas formas de vigilância, contenção e gestão de pessoas e mercadorias. Como discutido por Veena Das e Deborah Poole (2008), o Estado pode ser pensado como um projeto incompleto, que não se organiza apenas em torno de um centro e de periferias, mas como resultado de

¹ A presente reflexão é resultado de pesquisas sobre o crime organizado e os mercados ilegais que estão sendo desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), com financiamento CEPID-FAPESP, no âmbito do Projeto “*Building Democracy Daily: Human Rights, Violence, and Institutional Trust*”.

práticas que constantemente recriam margens, presentes tanto no “centro” quanto nas “periferias”. As zonas fronteiriças devem ser pensadas assim menos como limites absolutos das soberanias territoriais e mais como zonas heterogêneas e dinâmicas a serem investigadas a partir de diferentes perspectivas teóricas e metodológicas (ALBUQUERQUE, 2018).

O presente artigo busca retomar essa reflexão sobre os novos significados das fronteiras nacionais no contexto das mudanças provocadas pela mundialização/globalização, na qual se intensificaram os fluxos econômicos, legais e ilegais, a circulação de populações, e os reflexos sobre a violência. Na literatura internacional diversos autores (APPADURAI, 2005; PORTES, 1999; TARRIUS, 2000 e 2002) já fizeram importantes reflexões em torno desses novos significados das fronteiras. A produção acadêmica no Brasil, na área das Ciências Sociais, também tem se debruçado sobre a questão da fronteira, ao investigar as diferenciadas dinâmicas políticas, sociais, econômicas, culturais e identitárias aí presentes (SHERMA, 2016; ALMEIDA, 2015; RABOSI, 2015; ALBUQUERQUE, 2010; MARTINS, 1996, 2008; COSTA, 2013, 2018, PAIVA, 2019). O foco específico aqui se volta para investigar as dinâmicas de violência nos espaços fronteiriços, expressa sobretudo pelos casos de homicídios. Em trabalhos anteriores (SALLA et alii, 2011; ALVAREZ & SALLA, 2013; SALLA, & MALVASI, 2013), indicou-se que muitas cidades da faixa de fronteira apresentavam indicadores de maior violência (homicídios) que as demais cidades do país, tendo como pano de fundo as mudanças recentes no controle e gestão da faixa de fronteira do país. Conforme Sherma (2016), durante muito tempo os entendimentos em relação às fronteiras do país se restringiram a preocupações em termos de segurança e defesa nacional, sendo o auge desse ciclo atingido durante o regime militar de 1964 e com as ideias da Escola Superior de Guerra (ESG). A partir dos anos 1970 já começam a ser observadas mudanças nesse entendimento sobre a fronteira, mas, mesmo durante a redemocratização, as preocupações com as fronteiras ainda ficaram em segundo plano. Sinais mais claros de uma nova perspectiva surgem com o segundo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, mas é no governo de Lula da Silva que as iniciativas ganham força (SHERMA, 2016) com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e dentro dela a criação Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira PDFF pelo Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2009), programa específico para a faixa de fronteira brasileira.

Em 2011, foi lançado o Plano Estratégico de Fronteiras (BRASIL, Decreto 7.496 de 08.06.2011); depois surgiu a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON; em 2016, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF (com o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016), entre muitas outras ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social daquela faixa, que estiveram a cargo do Ministério da Integração Nacional. Porém, esse Ministério foi extinto em janeiro de 2019; o Decreto nº 9.818, de 3 de junho de 2019, reformulou o Decreto n. 8.903, ampliando a participação das Forças Armadas e dos serviços de inteligência no PPIF. Assim, têm havido uma série de recomposições políticas e institucionais na faixa de fronteira, ao mesmo tempo em que a preocupação com a violência continua a estar aí presente.

O presente artigo busca retomar as reflexões sobre a violência na faixa de fronteira brasileira, tendo agora como foco as ocorrências de homicídio nas assim chamadas cidades-gêmeas. Tais cidades merecem um tratamento analítico mais cuidadoso, uma vez que suas taxas de homicídio se apresentam regularmente superiores às do Brasil e igualmente superiores às demais cidades que se encontram na faixa de fronteira. Serão agora analisadas cinco cidades brasileiras que fazem fronteira e são gêmeas às cidades paraguaias: Foz do Iguaçu (PR), Guaira (PR), Coronel Sapucaia (MS), Paranhos (MS) e Ponta Porã (MS). Estas cidades, em uma série de 21 anos (1997-2017), são as que, entre as cidades-gêmeas brasileiras, apresentaram as maiores taxas médias de homicídio por cem mil habitantes. Para dimensionar a violência presente na faixa de fronteira de um modo geral e também nas cidades-gêmeas, serão utilizados os dados oficiais disponíveis no sistema de saúde brasileiro (Datasus), associando-os às informações coletadas junto à imprensa local, bem como a outras informações produzidas pelas autoridades policiais, tanto do lado brasileiro como do lado paraguaio.

1. As cidades de fronteira

O Brasil divide 16.886 Km de fronteiras com 10 países vizinhos, sendo 7.363 km de áreas “secas”, 9.523 km separados por rios, lagos e canais (NEVES et. al., 2016). A partir das linhas que demarcam os limites entre o Brasil e seus países vizinhos, estabelece-se uma faixa de 150 Km, que se estende no interior do território brasileiro, demarcando uma área denominada como faixa de fronteira (Ver Anexo 1). Essa faixa, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), abrangia, em 2018, 16,6% do território nacional envolvendo 11 unidades da federação e 588 municípios². Do total de municípios brasileiros, 10,6% estão na faixa de fronteira e concentram em torno de 5% de toda população brasileira.

Tabela 1 – Distribuição dos municípios na faixa de fronteira, linha de fronteira e cidades-gêmeas, segundo estados brasileiros, 2019

Estado	Municípios		Cidades	
	Faixa de Fronteira	Linha de Fronteira	Fronteiriças	Gêmeas
AC	22	17	06	04
AP	08	2	01	01
AM	21	8	03	01
MT	28	4	01	01
MS	44	12	10	07
PA	05	3	01	00
PR	139	17	11	04
RS	197	29	14	11
RO	27	9	04	01
RR	15	9	04	02
SC	82	10	02	01
Total	588	120	57	33

² Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=downloads>>. Acessado em: julho de 2019.

Nota-se uma grande heterogeneidade na distribuição dos municípios pela faixa de fronteira. Três estados da região Sul, Rio Grande do Sul (197), Paraná (139) e Santa Catarina (82) são os que concentram o maior número de cidades na faixa de fronteira (418), representando 71,1% do total de municípios nesta faixa (Tabela 1).

Na faixa de fronteira, 20,4% são municípios que estão na linha de fronteira (120), isso é, suas divisas conectam-se diretamente a algum dos países vizinhos. Cinco estados concentram a maioria dos municípios nestas condições: três da região Sul, Rio Grande do Sul (29), Paraná (17) e Santa Catarina (10); um na região Norte, Acre (17); e um na região Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul (12) (Tabela 1). Juntos, estes estados respondem por 70,8% dos municípios que estão na linha de fronteira.

Os países com os quais os municípios brasileiros fronteiriços mais fazem divisa são: a Argentina (39), Bolívia (21), Paraguai (20), Peru (12), Uruguai (12), Venezuela (8), Colômbia (6), Guiana (6), Suriname (4) e Guiana Francesa (2). Entre os municípios fronteiriços a maioria, 91,7% (110), são de fronteiras simples, isto é, com um único país, e 8,3% (10) com dois países.

O núcleo urbano, a cidade propriamente dita, está na própria linha de fronteira em 57 dos 120 municípios fronteiriços (47,5%). Destas cidades, 33 são cidades-gêmeas, isto é, são cidades que transpassam os limites fronteiriços (Tabela 1 e Anexo 1). A Portaria nº. 125, de 21 de março de 2014, do Ministério da Integração Nacional, no seu artigo 1º, define que:

Serão considerados cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania.

Neves et al. (2016), em um dos mais completos estudos sobre segurança pública na faixa de fronteira, observam que se, por um lado, a circulação de pessoas e mercadorias nas regiões transfronteiriças tem sido uma das preocupações dos poderes públicos, por outro, há também de se reconhecer que sobre essas áreas muitas vezes recaem diversos preconceitos, como, por exemplo, a presente desconfiança de que as cidades fronteiriças são locais sem lei, propícias ao crimes e por onde circulam grandes traficantes e contrabandistas.

Por seu tamanho e extensão, a fronteira brasileira é bastante heterogênea, englobando áreas com grande concentração de pequenos municípios, cidades que transpassam a fronteira, centros urbanos densamente ocupados, até municípios com territórios extensos, predominantemente rurais e com escassa densidade demográfica. Entre as cidades, há ainda diversidade econômica e social, que remonta aos diferentes processos de ocupação do território o que, ao longo da história, atendeu variados interesses, como extensão ou ocupação do território, expansão econômica, objetivos estratégico-militares, entre outros.

As fronteiras são também geograficamente diversas, abrangendo desde áreas com poucos ou nenhum obstáculo físico, até áreas com cadeias de montanhas, florestas ou rios. O Brasil faz ainda fronteira com 10 diferentes países, cada um com condições políticas, econômicas e sociais bastante próprias.

Estas, entre outras particularidades, tornam as áreas de fronteira bastante diversificadas entre si, exigindo, muitas vezes, políticas e ações próprias para as diferentes condições. Assim se, por um lado, demanda-se o maior controle e fiscalização das áreas fronteiriças, por outro, a caracterização das fronteiras brasileiras sugere que diferentes formas de controle e fiscalização seriam necessárias (NEVES et al., 2016).

Vale destacar que a circulação de pessoas e mercadorias não é similar ao longo de toda a fronteira, concentrando-se em alguns pontos específicos dela. Segundo Neves et al. (2016), a circulação tende a ser mais frequente em pontos onde corredores, fluviais e terrestres, favorecem a interação entre territórios. Observam ainda os autores que a circulação e interação variam de acordo com as especificidades da fronteira. Fatores como características dos países vizinhos assim como particularidades de cada fronteira (“secas” ou fluviais, com ou sem pontes, conectadas por rodovias, cidades conurbadas etc.) resultam em diferentes impactos para o território brasileiro.

Entre as características particulares às fronteiras, há 33 cidades-gêmeas brasileiras, distribuídas entre 9 países: Argentina (8); Paraguai (8); Uruguai (6); Bolívia (5); Peru (2); Colômbia (1); Venezuela (1); Guiana (1) e Guiana Francesa (1). Entre as cidades-gêmeas, 31 são conurbadas, estendendo-se para além das fronteiras. (Ver Anexo 1)

Uma cidade dividida pela fronteira cria uma situação em que circular e interagir com o país vizinho é parte da dinâmica local, distinguindo-a, por este simples fato, de outras cidades brasileiras. Se, em muitas cidades na faixa de fronteira, a atividade econômica funciona a partir das vantagens comparativas dos diferentes lados da fronteira, sendo este cálculo parte integrante do comércio local, nas cidades-gêmeas esta dinâmica é ainda mais presente e demarcada³. Soma-se a isso, como observam Neves et al. (2016), que a condição transfronteiriça destas cidades tende a justificar e legitimar a maior tolerância ao descaminho e à informalidade dos negócios realizados entre as fronteiras.

Em relação aos impactos na Segurança Pública, Neves et al. (2016) destacam que situações inusitadas podem decorrer das diferentes legislações a que estão submetidas as cidades-gêmeas. Atividades consideradas crimes de um lado da fronteira podem não ser do outro. Tais dubiedades podem levar a acordos informais entre as polícias, promovendo ações à margem da lei, ou, até mesmo, a partir dessas brechas, soluções privadas dos conflitos. Nesse contexto, os homicídios podem ser considerados como um

³ As cidades-gêmeas se beneficiam com as possibilidades de instalação de lojas francas para a comercialização de mercadorias nacionais e estrangeiras, conforme o artigo 15-A da Lei 12. 723, de 9 de outubro de 2012, que alterou o Decreto-lei n. 1.455, de 7 de abril de 1976. Quando Cáceres (MT) em abril de 2019 foi reconhecida pelo governo federal como cidade-gêmea o prefeito da cidade manifestava grande satisfação de poder ter ali um “Free Shopping” beneficiando-se da lei de 2012 (ver <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/05/02/na-fronteira-caceres-entra-na-lista-de-cidades-gemeas-e-pode-se-tornar-polo-comercial-de-mt.ghtml>).

indicador tanto da violência em geral como dos possíveis efeitos das atividades ilegais e de sua gestão, presentes na faixa de fronteira.

2. Homicídios no Brasil

Em 2017, o Brasil teve cerca de 64 mil homicídios, representando uma taxa de 31 homicídios por 100 mil habitantes. Quando comparado ao ano de 1997, esta taxa apresenta elevação de 21%, saindo de 25 até chegar aos atuais 31 homicídios por 100 mil habitantes, em 2017. No período, 1997 corresponde ao ponto em que se tem a menor taxa e 2017 a maior, indicando que, apesar das oscilações, os homicídios seguiram a tendência de alta.

Ao longo das últimas décadas, o crescente número de homicídios torna o problema ainda mais crônico, apontando o caráter “endêmico” do fenômeno e constituindo-se num problema cuja compreensão vem desafiando os mais diferentes campos do saber, dentre os quais, as Ciências Sociais.

Assim como a escalada, é também preocupante a permanência, ao longo das décadas, das taxas de homicídios sempre em patamares elevados. A permanente reprodução do fenômeno contribui não só para normalização dos homicídios, de certa forma banalizando-os, como também revela a pouca efetividade das políticas públicas que, ao longo das décadas, foram sendo adotadas para combatê-los.

Falar de homicídios em um país continental e extremamente desigual como o Brasil implica em considerar que, por trás desses números, há um fenômeno complexo, com várias facetas e diversas determinações. Neste sentido, apesar de serem mais frequentes em determinadas áreas como, por exemplo, nos grandes centros urbanos, os homicídios possuem causas e dinâmicas muito diferenciadas que podem variar tanto ao longo do tempo como entre os diferentes agregados geográficos e grupos sociais.

Para o período entre 1997 e 2017, a taxa média de homicídios brasileira foi de 27,5. Entre os estados, esta taxa variou de 48,7 (Pernambuco) a 11,3 (Santa Catarina). Em relação à média brasileira, 13 estados estavam abaixo da média e 14 acima. Ainda considerando o mesmo período, a taxa média de homicídios das capitais variou de 77,8 (Recife-PE) a 18,8 (Florianópolis-SC). Além de Florianópolis, apenas mais 1 capital apresentou taxa inferior à média brasileira, Palmas (TO) (23,2).

É também importante observar que, em um país desigual como o Brasil, o direito à vida não é garantido para todos, sendo distribuído de forma extremamente desigual entre sua população. Entre as ameaças ao direito à vida, estão os homicídios que, com muito maior frequência, produzem maior número de vítimas entre aqueles que, estando nas franjas da sociedade, estão entre os menos protegidos.

Segundo dados das Nações Unidas compilados no *Global Study on Homicide*⁴, em 2016, apenas 3 países sul-americanos apresentavam taxas de homicídio acima de 20 por 100 mil habitantes: Venezuela (56,3), Brasil (29,7) e Colômbia (25,5). A taxa de homicídio brasileira é a segunda maior entre os países da

⁴ https://dataunodc.un.org/GSH_app

América do Sul, atrás apenas da Venezuela que está imersa em profunda crise política, econômica e social. A taxa brasileira de homicídios era maior que a de todos os demais países com que faz fronteira: 5 vezes maior que a taxa argentina (6,0); 4,7 vezes que a boliviana (6,3); 4,1 a surinamesa (7,3); 3,9 vezes que a peruana (7,7); 3,8 vezes que a uruguaia (7,8); 3,3 vezes que a paraguaia (8,9) e; 1,7 vezes que a guianesa (18,4). Não havia dados disponíveis sobre os homicídios para a Guiana Francesa⁵ relativos ao ano de 2016.

Ainda para efeitos de comparação, os Estados Unidos apresentam, para o ano de 2016, uma taxa de homicídios de 5,3 por 100 mil, o México, 26,7, e o Chile, 3,5. Ao lado do Canadá (1,7), o Chile possui uma das menores taxas de homicídio das Américas e a menor taxa entre os países sul-americanos.

3. Homicídios e cidades de fronteiras

Para grande maioria dos 588 municípios da faixa de fronteira, 457 (77,7%), a taxa média de homicídios por 100 mil habitantes estava entre 0 e 19, para o período entre 1997 e 2017. Em 244 municípios (41,5%), a taxa variava de 0 a 9 homicídios por 100 mil. Considerando a taxa média brasileira (27,5), apenas 67 municípios (11,4%) apresentavam taxas acima à do Brasil. Destes, 29 (43,3%) estão na linha de fronteira, sendo que 11 são cidades-gêmeas. Apresentam taxas acima de 50 por 100 mil, 12 municípios da faixa de fronteira, 2% do total.

Tabela 2 – Distribuição das taxas médias de homicídio por 100 mil habitantes entre os municípios da faixa de fronteira, 1997-2017

Taxa	Nº	%
00 a 09	244	41,5
10 a 19	213	36,2
20 a 29	77	13,1
30 a 39	31	5,3
40 a 49	11	1,9
Acima de 50	12	2,0
Total	588	100

Considerando os doze municípios da faixa de fronteira com as maiores taxas médias de homicídio (Tabela 3), observa-se que: a) todos apresentam valores muito superiores à média nacional; b) concentram-se em quatro estados - Rondônia (4), Mato Grosso do Sul (3), Roraima (3) e Paraná (2); c) 8 dos doze estão na linha de fronteira, sendo 5 delas cidades-gêmeas - Coronel Sapucaia (MS), Guairá (PR), Foz do Iguaçu (PR), Paranhos (MS) e Ponta Porã (MS).

⁵ Os dados mais atualizados para Guiana Francesa referiam-se ao ano de 2009, 13,3/100 mil.

Tabela 3 – Doze municípios da faixa de fronteira com as maiores taxas médias de homicídio por 100 mil habitantes, 1997-2017

	Município	Tipo	Taxa média
1	Coronel Sapucaia (MS)	cidade-gêmea	91,4
2	Guáira (PR)	cidade-gêmea	74,8
3	Buritis (RO)	faixa de fronteira	71,0
4	Alto Alegre (RR)	linha de fronteira	70,6
5	Caracarái (RR)	linha de fronteira	70,0
6	Foz do Iguaçu (PR)	cidade-gêmea	68,2
7	Chupinguaia (RO)	faixa de fronteira	61,2
8	Paranhos (MS)	cidade-gêmea	59,0
9	Campo Novo de Rondônia (RO)	faixa de fronteira	58,2
10	Ponta Porã (MS)	cidade-gêmea	53,3
11	Porto Velho (RO)	linha de fronteira	52,5
12	Mucajaí (RR)	faixa de fronteira	50,4
	BRASIL		27,5

Fonte: IBGE e Datasus

Se, por um lado, entre os municípios na linha de fronteira, 6,7% possuem taxas acima de 50 por 100 mil, por outro, quando se consideram apenas os que possuem cidades-gêmeas, a proporção passa para 15,2%. Chama também atenção que, entre os 12 municípios com taxas acima de 50 por 100 mil, 5 são cidades-gêmeas. Por estes motivos, a discussão que se segue, terá como foco as cidades-gêmeas, buscando compreender algumas características dos homicídios nestas cidades.

Cidades-gêmeas

Entre as cidades-gêmeas brasileiras, os homicídios também se distribuem de maneira desigual, variando de Coronel Sapucaia (MS) com taxa média de 91,4 homicídios por 100 mil habitantes à cidade de Santa Rosa do Purus com taxa de 3,8. Em relação à média brasileira, 12 dentre as 33 cidades-gêmeas estão acima da média nacional.

Tabela 4 – Doze cidades-gêmeas da faixa de fronteira com as maiores taxas médias de homicídio por 100 mil habitantes, 1997-2017

	Cidades-gêmeas	Taxa média
1	Coronel Sapucaia (MS)	91,4
2	Guáira (PR)	74,8
3	Foz do Iguaçu (PR)	68,2
4	Paranhos (MS)	59,0
5	Ponta Porã (MS)	53,3
6	Sto. Antônio do Sudoeste (PR)	36,7
7	Porto Murtinho (MS)	35,1
8	Cáceres (MT)	34,9
9	Corumbá (MS)	34,5
10	Tabatinga (AM)	29,7
11	Mundo Novo (MS)	29,6
12	Bonfim (RR)	28,1
	BRASIL	27,5

Fonte: Datasus

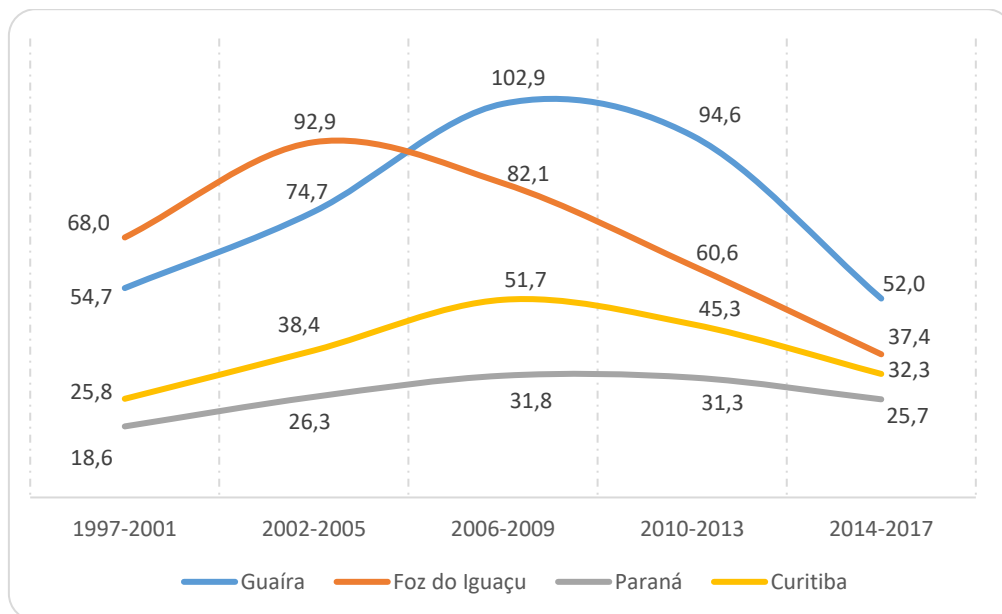
Das doze cidades-gêmeas com taxas médias de homicídio acima da brasileira apenas Bonfim (RR), Cáceres (MT) e Tabatinga (AM) não estão nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul. Nota-se também que, entre estas doze cidades, 7 estão na fronteira do Paraguai: Coronel Sapucaia (MS), Guáira (PR), Foz do Iguaçu (PR), Paranhos (MS), Ponta Porã (MS), Porto Murtinho (MS) e Mundo Novo (MS); 2 na fronteira com a Bolívia: Cáceres (MT) e Corumbá (MS); 1 com a Argentina: Sto. Antônio do Sudoeste (PR); 1 com a Colômbia: Tabatinga (AM); e 1 com a Guiana: Bomfim (RR).

Para os objetivos deste artigo, analisaremos em maior detalhe os dados relativos às cinco cidades-gêmeas que encabeçam a tabela, todas na fronteira do Paraguai, sendo três do Mato Grosso do Sul e duas do Paraná. (Ver Anexo 2)

Guáira e Foz do Iguaçu (PR)

As duas cidades-gêmeas – Guáira e Foz do Iguaçu – apresentam taxas médias de homicídio mais elevadas do que as do estado do Paraná e da capital Curitiba. O período de apuração, de 1997 a 2017, agrupado por períodos de quatro anos, mostra essa distância, como se verifica no gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Evolução das taxas de homicídio por 100 mil habitantes do estado do Paraná, capital Curitiba, e cidades de Foz do Iguaçu e Guaíra, 1997-2017



Observa-se que Foz do Iguaçu apresentou no período uma forte redução nas taxas de homicídio (de 68,0 para 37,4) ainda que, entre os anos 2002-2005, tenha apresentado uma expressiva elevação atingindo 92,9. Guaíra apresenta taxas médias de homicídio que oscilaram entre 54,7, entre 1997-2001, até chegarem a 52,0 no último quadriênio (2014-2017), porém com um expressivo crescimento, alcançando 102,9, no período entre 2006-2009.

Nota-se ainda que, seja nas cidades-gêmeas, seja para Curitiba ou estado do Paraná, todas as taxas médias apresentam elevação no período entre 1997 e 2017. No período entre 2006 e 2009, com exceção de Foz do Iguaçu, as taxas atingem o ponto mais alto para então começar declinar.

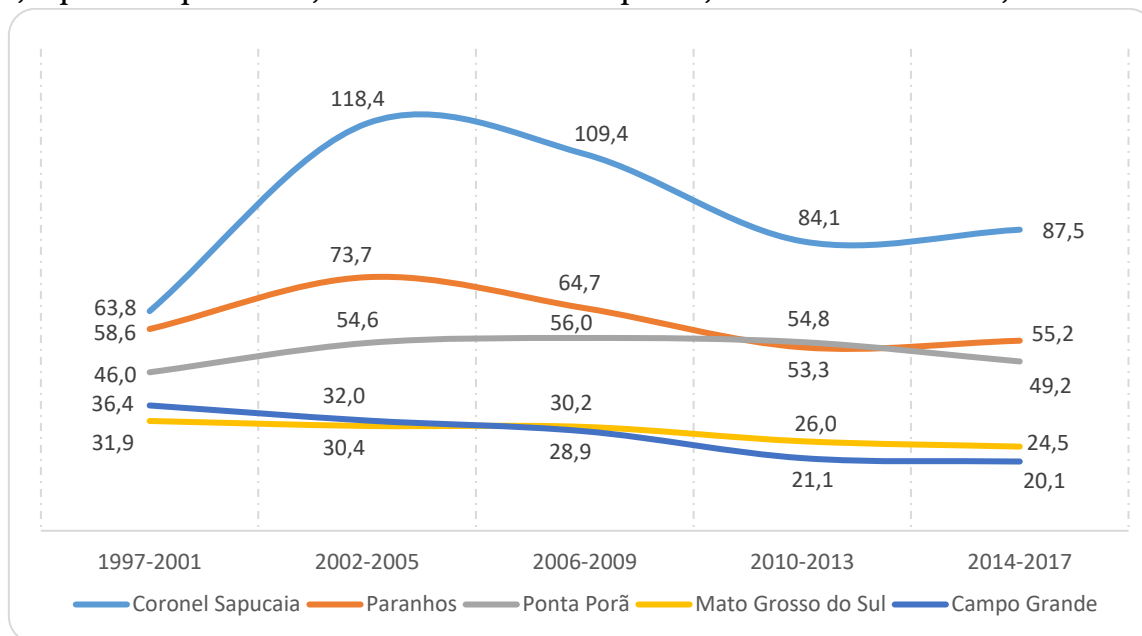
Entre 1997 a 2017, a população média do estado do Paraná era de 10.302.382 habitantes. Por sua vez, os municípios de Foz do Iguaçu (275.526) e Guaíra (29.808), juntos, somaram 305.334 habitantes, representado 2,9% da população média de todo o estado. Para o mesmo período, a taxa média de homicídios para o estado era de 26,6 por 100 mil, Guaíra, 74,8 e Foz do Iguaçu, 68,2. Em números absolutos, o estado do Paraná soma, ao longo dos 21 anos, 57.448 homicídios, Foz do Iguaçu, 4.000 e Guaíra, 467. Juntas, Guaíra e Foz respondem por 7,7% do total de homicídios do estado.

Coronel Sapucaia, Paranhos e Ponta Porã (MS)

O estado de Mato Grosso do Sul tem três de suas cidades-gêmeas com as maiores taxas de homicídio. Como se observa no gráfico abaixo, as cidades de Coronel Sapucaia, Paranhos e Ponta Porã

apresentam ao longo de todo o período de 1997 a 2017 taxas acima tanto da capital Campo Grande como do estado como um todo.

Gráfico 2 – Evolução das taxas de homicídio por 100 mil habitantes do estado do Mato Grosso do Sul, capital Campo Grande, e cidades de Coronel Sapucaia, Paranhos e Ponta Porã, 1997-2017



Nota-se, no Gráfico 2, que nas três cidades-gêmeas as taxas de homicídio são ascendentes entre 1997 e 2005. Coronel Sapucaia e Paranhos passam, a partir de então, a apresentar queda voltando a subir novamente no último período da série. Ao contrário dessas duas cidades, em Ponta Porã as taxas continuam escalando até o quadriênio 2006-2009, passando a retroceder, a partir de então, até o final da série analisada.

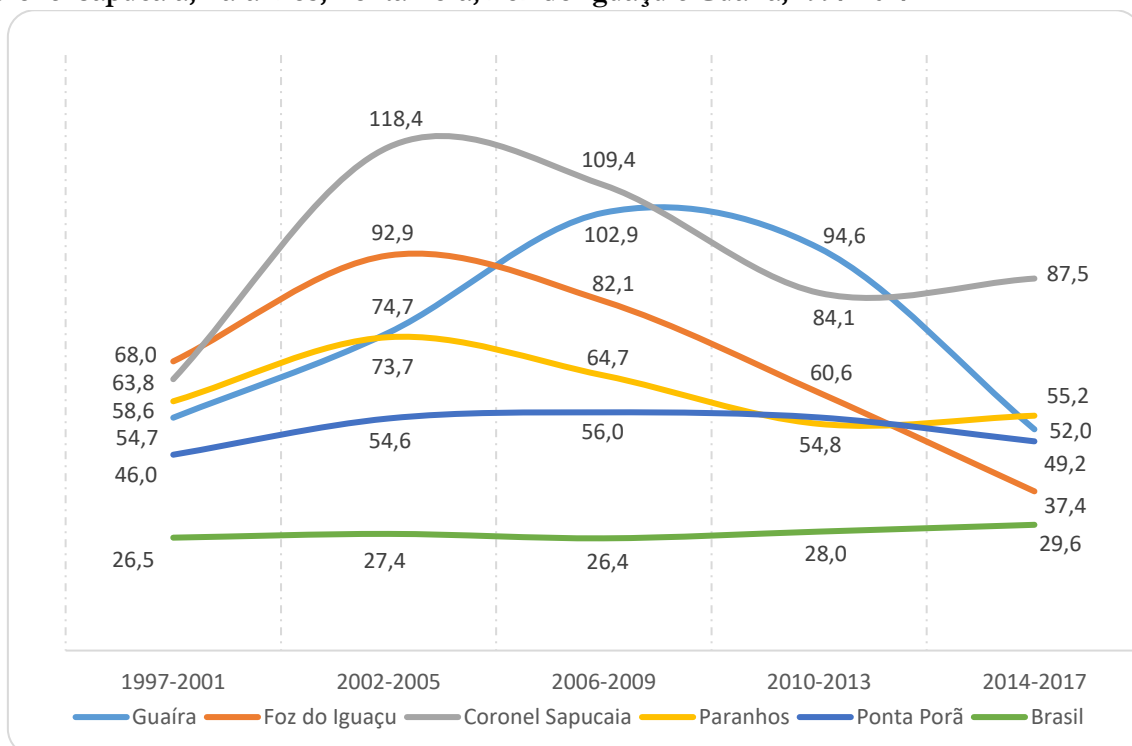
Apesar das variações e diferenças entre as três cidades-gêmeas, todas não só mantêm taxas em patamares muito acima às apresentadas tanto pelo estado como pela capital, Campo Grande, como também, não acompanharam o movimento descendente que estes últimos apresentaram ao longo de todo o período.

A população média do Mato Grosso do Sul, para o período de 1997 a 2017, era de 2.713.147. Juntos os municípios de Ponta Porã (73.099), Paranhos (11.658) e Coronel Sapucaia (14.366) somavam 99.123 habitantes, correspondendo a 3,6% da população média de todo o estado. Considerando ainda o mesmo período, enquanto o estado apresenta a taxa média de homicídios 28,8 por 100 mil, Coronel Sapucaia apresenta a taxa 91,4, Paranhos de 59,0 e Ponta Porã 53,3. Em números absolutos, o estado do Mato Grosso do Sul soma, ao longo dos 21 anos, 13.928 homicídios, Coronel Sapucaia, 273, Paranhos, 146, e Ponta Porã, 817. Juntas estas três cidades-gêmeas sul mato-grossenses representavam 8,9% do total de homicídios do estado.

Comparação entre as Cinco Cidades-Gêmeas

Ao serem agrupadas no mesmo gráfico as cinco cidades-gêmeas, aqui analisadas, nota-se que todas apresentam taxas de homicídio sempre acima da taxa brasileira. Embora a taxa referente ao Brasil tenha crescido pouco no período (de 26,5 para 29,6) mantendo-se bastante estável, as taxas das cidades-gêmeas tiveram oscilações muito mais acentuadas e sempre muito acima da taxa brasileira.

Gráfico 3 – Evolução das taxas de homicídio por 100 mil habitantes do Brasil e cidades-gêmeas de Coronel Sapucaia, Paranhos, Ponta Porã, Foz do Iguaçu e Guaíra, 1997-2017



Todas as cinco cidades-gêmeas tiveram um período de crescimento de suas taxas de homicídio, principalmente entre 1997 e 2005, para só então começar algum movimento de queda. Apenas em Guaíra o movimento ascendente continua até o período de 2006-2009, para começar a partir de então a recuar.

Ao longo da série, Coronel Sapucaia seguida de Guaíra são as cidades que apresentam os avanços mais acentuados em suas taxas, passando, respectivamente, de 63,8 (1997-2001) para 118,4 (2002-2005) e de 54,7 (1997-2001) para 102,9 (2006-2009). Por outro lado, Foz do Iguaçu acompanhada de Guaíra são as cidades que apresentam os recuos mais acentuados. Em Foz, o movimento descendente começa no período entre 2002 e 2005 e, em Guaíra, um pouco mais tarde, entre 2006 e 2009, mantendo-se, para ambas, até o final do período estudado. Contudo, apesar dos significativos recuos, as taxas no fim da série apresentadas por estas duas cidades ainda são muito superiores à média nacional.

Diferente do que ocorre em Foz do Iguaçu e Guaíra, em que o recuo das taxas médias de homicídio não é interrompido até o final do período analisado, tanto em Coronel Sapucaia como em Paranhos, o

movimento de queda é, a partir do período 2010-2013, revertido, passando a ser novamente ascendente. Por fim, quando as taxas das cinco cidades-gêmeas são comparadas à nacional (Gráfico 3) e às dos seus respectivos estados e capitais (Gráficos 1 e 2), observa-se que em todas os valores são, ao longo de todo período, superiores tanto em relação à média brasileira, como também às taxas de seus respectivos estados e capitais.

Buscando caminhos de explicação

Muitos podem ser os problemas que apresentam as fronteiras brasileiras, seja em decorrência das dificuldades de controlar a sua extensão (cerca de 17 mil km), seja por se constituir a faixa de fronteira como uma área de baixa ocupação demográfica e econômica. Embora a fronteira com o vizinho Paraguai represente apenas 8,1 % daquela extensão, e envolva dois dos onze estados brasileiros (Paraná e Mato Grosso do Sul), é ali que se concentram os maiores indicadores de violência, expressos pelo número de homicídios. As cinco cidades analisadas no artigo mostram um perfil variado de tamanho de suas populações, mas todas revelam taxas de homicídio que excedem em muito as taxas do estado e do Brasil.

Essas cidades-gêmeas, que apresentam as maiores taxas de homicídio dentre as cidades da faixa de fronteira, possuem alguns pontos em comum, não obstante possuírem características demográficas, econômicas e sociais com variações. Em primeiro lugar, as cinco cidades estão na fronteira com o Paraguai. As cidades do Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, Coronel Sapucaia e Paranhos – possuem fronteira seca, não havendo, portanto, praticamente nenhum obstáculo natural com as cidades no lado paraguaio (Pedro Juan Caballero, Capitán Bado e Ypehú, respectivamente). Já as cidades do Paraná – Foz do Iguaçu e Guaíra – são separadas do país vizinho por um rio (Paraná). As crônicas jornalísticas e mesmo os documentos oficiais da polícia federal e das polícias estaduais apontam o tráfico de drogas e o contrabando como as principais economias ilegais que seriam responsáveis pelos homicídios naquelas cinco cidades⁶. Estudos mais complexos envolvendo uma detalhada análise das ações governamentais do lado paraguaio poderiam atestar ou não as deficiências de um controle maior sobre as principais atividades ilegais ou mesmo a convivência do aparato governamental com tais atividades. Se o Paraguai não chega a se constituir um caso clássico de “estado falido” também é certo que há décadas tem proporcionado a organização e desenvolvimento de fluxos econômicos em seu território, e particularmente na região fronteiriça com o Brasil, que mesclam as dimensões legais e ilegais (por exemplo, produção e comercialização de cigarros,

⁶ Ver por exemplo sobre Ponta Porã: <https://www.correiodoestado.com.br/cidades/ponta-pora/indice-de-homicidios-em-ponta-pora-cresce-30-e-cidade-e-a-3a-mais-viol/260772/>;
Sobre Coronel Sapucaia: <https://www.douradosagora.com.br/noticias/brasil/coronel-sapucaia-e-lider-do-ranking-da-violencia-no-pais/>;
Sobre Paranhos: <https://www.correiodoestado.com.br/cidades/duas-cidades-fronteiras-de-ms-sao-as-mais-violentas-do-brasil/334273/>;
Sobre Guaíra: <https://www.portalguaira.com/mapa-da-violencia-guaira-e-a-8a-cidade-mais-violenta-do-pais-diz-relatorio/>;
Sobre Foz do Iguaçu: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/foz-do-iguacu-e-a-campea-do-pais-no-ranking-de-homicidios-juvenis-advcbx8r5woch9yn6keex643y/>.

produção de maconha, contrabando de produtos eletrônicos) afetando significativamente as dinâmicas desses espaços e tendo reflexos sobre os níveis de violência como sugerem os dados aqui apresentados.

Em segundo lugar, as regiões em que se encontram as cinco cidades guardam proximidade espacial com importantes centros urbanos no Paraná e sobretudo com São Paulo. Aquelas cidades-gêmeas são pontos numa ampla cadeia econômica que vai da produção de bens e produtos fabricados no Paraguai (por exemplo, cigarros ou maconha) ou a armazenagem de produtos para lá comercializados (como eletrônicos) até os mercados consumidores do Sul e Sudeste brasileiros. É possível especular que muitos dos homicídios que ocorrem nas cidades-gêmeas, tratadas neste artigo, estejam associados às dinâmicas das economias ilegais ali presentes, mas que são impulsionadas pelo abastecimento de bens e produtos para os principais centros urbanos do Sul e do Sudeste. Nesse sentido, a existência de uma rede de rodovias pode ser elemento que facilita as conexões daquelas cidades de fronteiras e sua condição estratégica nesses fluxos econômicos.

É necessário especular também que os homicídios podem estar associados a problemas agrários, garimpo, disputas com grupos indígenas ou mesmo disputas familiares, não se caracterizando a sua ocorrência em função da condição de fronteira como área de incidência de atividades ilegais. Esse pode ser o caso das cidades dos estados de Rondônia e Roraima. Nesse sentido, a violência e os homicídios não decorreriam diretamente da condição de cidades próximas da fronteira ou das dinâmicas que as movimentam.

Considerações Finais

Constata-se que a faixa de fronteira é dotada de uma considerável variedade de características geográficas, demográficas, econômicas e sociais. Os municípios brasileiros que se encontram na faixa de fronteira, além de possuírem dimensões territoriais diversificadas, estão imersos em dinâmicas próprias e também influenciadas pela proximidade com a fronteira, com as condições dos países vizinhos. Estudos contemporâneos têm enfatizado as dinâmicas específicas das zonas transfronteiriças, nas quais mercados e ilegalidades adquirem complexidade singular, relacionadas às formas de controle estatal e às políticas de defesa e segurança (RABOSSI, 2015, ALBUQUERQUE, 2018). É de se esperar, deste modo, que dinâmicas específicas de violência perpassem igualmente esses espaços.

As descrições apresentadas neste artigo sobre os homicídios revelam a distribuição bastante heterogênea desses fenômenos pela faixa de fronteira brasileira. O que se indicou aqui é que as cidades situadas na linha da fronteira e, em especial, as cidades-gêmeas poderiam demandar estudos mais aprofundados para uma avaliação mais precisa das dinâmicas da violência local. Os dados sobre os homicídios apresentados no artigo indicam que as cinco cidades-gêmeas aqui tratadas, duas do Paraná e três do Mato Grosso do Sul, têm em comum a fronteira com o Paraguai e a proximidade de importantes centros urbanos da região sul e sudeste. Além disso, são cidades que contam com uma infraestrutura de rodovias que as interligam a tais centros.

As elevadas taxas de homicídios registradas em Foz do Iguaçu, Guaira, Coronel Sapucaia, Paranhos e Ponta Porã no período aqui tratado por si sós não explicam as dinâmicas sociais que motivam os homicídios. Estariam estes associados aos fluxos econômicos legais e ilegais e sua gestão pelo Estado, como o tráfico de drogas, o contrabando de toda sorte de outros produtos? Haveria no cenário tanto da tríplice fronteira (Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu) como nas demais cidades-gêmeas disputas entre grupos organizados, que atuam nas economias ilegais, que teriam como solução de seus conflitos o assassinato de membros dos grupos rivais? Seria possível verificar o peso dos homicídios que decorrem de relações pessoais que em nada estão atreladas às dinâmicas do mundo do crime?

A se considerar as manifestações de autoridades locais na imprensa dos municípios de fronteira aqui tratados, os homicídios decorreriam das atividades de tráfico, contrabando e mesmo das dinâmicas criminais que envolvem os municípios paraguaios. No entanto, somente estudos mais aprofundados que alcancem uma maior qualificação dos casos de homicídio nas cidades da faixa de fronteira em geral e das cidades-gêmeas em particular – por meio do acesso a inquéritos, processos judiciais ou mesmo pesquisas etnográficas – poderão permitir conclusões mais consistentes sobre a dimensão da violência nesses territórios.

Referências

ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho. Identidades em territórios de fronteira: Os casos de Ceuta e Gibraltar na fronteira entre a África e a Europa. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 18, n. 2, p. 285-302, 2018.

ALBUQUERQUE, José Lindomar. Conflito e integração nas fronteiras dos “brasiguaios”. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, p. 579-590, 2010.

ALMEIDA, Letícia Núñez. **O Estado e os ilegalismos nas margens do Brasil e do Uruguai: um estudo de caso sobre a fronteira de Sant'ana do Livramento (BR) e Rivera (UY)**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2016.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando. Estado-nação, fronteiras, margens. Redesenhando os espaços fronteiriços no Brasil contemporâneo. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 13, n. 1, p. 9-26, 2013

APPADURAI, Arjun. **Après le colonialisme: les conséquences culturelles de la globalisation**. Paris: Payot, 2005.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Faixa de fronteira - Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDFF**. Brasília: Secretaria de Programas Regionais, 2009.

COSTA, Gustavo Villela Lima. O muro invisível: a nacionalidade como discurso reificado na fronteira Brasil-Bolívia. **Tempo Social**, v. 25, n. 2, p. 141-156, 2013.

COSTA, Gustavo Villela Lima da. Governamentalidade e Soberania na Fronteira Brasil-Bolívia: Segurança Nacional e Saúde Pública como Dispositivos de Poder. **Dados**, v. 61, n. 2, p. 373-404, 2018.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. El estado y sus márgenes: etnografías comparadas. **Cuadernos de Antropología Social**, v. 27, p. 19-52, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2008.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo social**, v. 8, n. 1, p. 25-70, 1996.

NEVES, Alex Jorge das et al. **Segurança Pública nas Fronteiras-Sumário executivo: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2016.

PAIVA, Luiz Fábio S. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 99, p. 1-19, 2019.

PORTES, Alejandro. La mondialisation par le bas. **Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 129, n. 1, p. 15-25, 1999.

RABOSSI, Fernando. Tempo e Movimento em um mercado de fronteira: Ciudad del Este, Paraguai. **Sociologia & Antropologia**, v.05, n.02, pp. 405-434, 2015.

SALLA, Fernando & MALVASI, Paulo (2013) Homicídios de adolescentes nas cidades de fronteira. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 104, pp 261-277, 2013.

SALLA, Fernando; ALVAREZ, Marcos César; OI, Amanda Hildebrand. **Homicídios na Faixa de Fronteira do Brasil, 2000-2007**. (Relatório de Pesquisa do Projeto Violência e Fronteiras – FAPESP / CNPq). São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV/USP), 2011. 251 p.

Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down251.pdf>

SHERMA, Márcio Augusto. Políticas de Defesa e Segurança para as fronteiras nos Governos Lula e Dilma. **Boletim de Economia e Política Internacional, BEPI**, pp. 65-77, 2016.

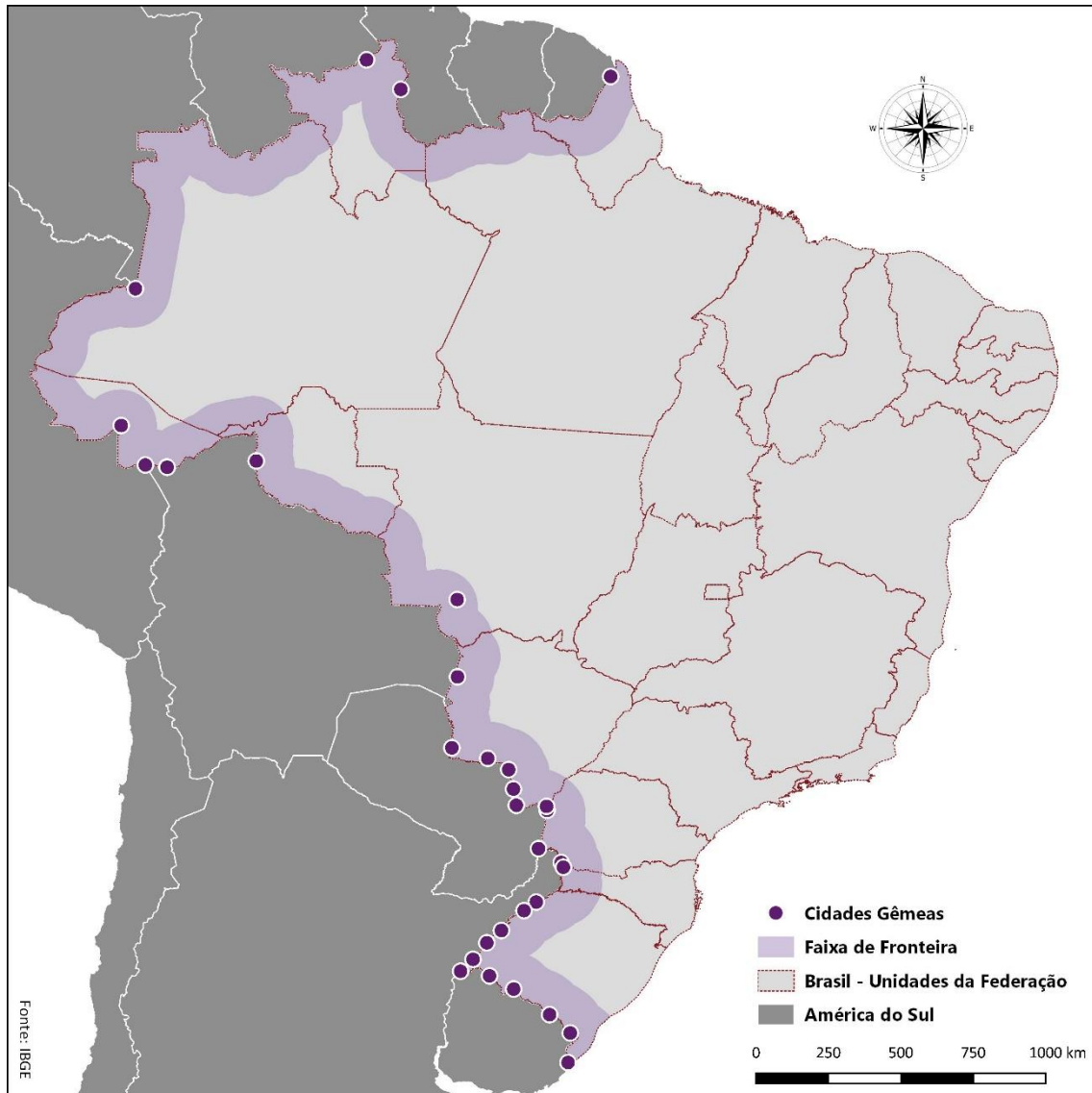
TARRIUS, Alain; LE GALL, Josiane. Les nouveaux cosmopolitismes. Mobilités, identités, territoires. **Canadian Ethnic Studies**, v. 34, n. 3, p. 161, 2002.

TARRIUS, Alain. **La mondialisation par le bas: les nouveaux nomades de l'économie souterraine**. Paris: Balland, 2002.

TURNER, Frederick Jackson. The significance of the frontier in American History. In: LEUCHTENBURG, William; WISHY, Bernard (Ed.). **Frontier and section – selected essays of Frederick Jackson Turner**. Englewood Cliffs: Spectrum Book, 1961 [1893].

VARGAS, Joana Domingues; MISSE, Daniel Ganem; LÈVY, René. “Passagens de Fronteiras e Cidades Seguras”: apresentação à edição especial. Dilemas, **Revista de Estudos Conflito Social**, Edição Especial nº 3, pp. 1-9, 2019.

Anexo 1 – Cidades- Gêmeas da faixa de fronteira do Brasil



Anexo 2 – Distribuição das taxas médias de homicídio, Brasil, 1997-2017. Destaque: cinco cidades-gêmeas com as maiores taxas.

